

Portaria 03/2025 – DER MIRACATU

Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Alocação de Vagas do Programa Ensino Integral para atuação no ano de 2025, destinado aos docentes categoria O e candidatos à contratação.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Miracatu, considerando a necessidade de

adequar datas, prazos e procedimentos do processo de alocação de profissionais nas escolas estaduais

do Programa Ensino Integral, para o ano letivo de 2025, expede a presente Portaria.

Alocação dos candidatos Cat. O e candidatos à contratação

Artigo 1º – As sessões de alocação do Programa Ensino Integral – PEI para o ano letivo de 2025, seguirá o disposto da Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e Portaria CGRH nº 42/24, atenderá o seguinte cronograma

seguinte cronograma: 17/01/2025 8h.	Docentes Contratados com resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho – Anos Finais e Ensino Médio	Recondução	Unidade Escolar
17/01/2025 Até as 15h	Envio de ata de recondução e vagas e-mail- demircrh@educacao.sp.gov.br		Unidade Escolar
21/01/2025 14h.	Alocação da equipe gestora (vice-diretor e CGPG)		Diretoria de Ensino
22/01/2025 9h LINGUAGENS E CÓDIGOS L.PORTUGUESA L.INGLESA ARTES EDUCAÇÃO FÍSICA	I. Alocação: a)-Excedentes b) Contratados e candidatos à contratação (novas alocações); II. II. Realocação dos docentes com perfil profissional APROVADO NA ENTREVISTA (CREDENCIADO)	Alocação Realocação	Diretoria de Ensino Os candidatos deverão portar RG e avaliação favorável (aos candidatos que já atuavam na PEI)
22/01/2025 13:30h CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA CIÊNCIAS BIOLOGIA QUIMICA FISICA HUMANAS HISTORIA GEOGRAFIA SOCIOLOGIA FILOSOFIA	I. Alocação: a)-Excedentes b) Contratados e candidatos à contratação (novas alocações); II. II. Realocação dos docentes com perfil profissional APROVADO NA ENTREVISTA (CREDENCIADO)	Alocação Realocação	Diretoria de Ensino Os candidatos deverão portar RG e avaliação favorável (aos candidatos que já atuavam na PEI)